



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Coordenadoria de Convênios



**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – SEAP E O MUNICÍPIO DE
SANTA IZABEL DO PARÁ.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, com sede na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro Batista Campos, CEP: 66.033-172 – Belém/PA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **PRIMEIRO PARTÍCIPE**, neste ato, representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997-SEGUP/PA e CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará e de outro lado o **MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.171.699/0001-76, com sede a Avenida Barão do Rio Branco, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.790-000, Santa Izabel do Pará/PA, doravante denominada **SEGUNDO PARTÍCIPE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. EVANDRO BARROS WATANABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.584-OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.410.562-53, residente à Travessa José Amâncio, nº 1522, CEP 68.790-000, Santa Izabel do Pará/PA, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº 2.367 de 03 e dezembro de 2010, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Coordenadoria de Convênios/C CONV
Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro Batista Campos, CEP: 66.033-172, Belém/PA
ccconv.susipe@gmail.com



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Coordenadoria de Convênios



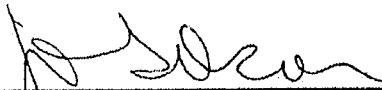
O presente aditivo altera a Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017, passando a ter a seguinte redação: O presente termo vigorará por **24 (vinte e quatro)** meses, iniciando em **06/01/2021** e encerrando em **06/01/2023**, podendo ser alterado mediante novo Termo Aditivo se assim acordarem as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

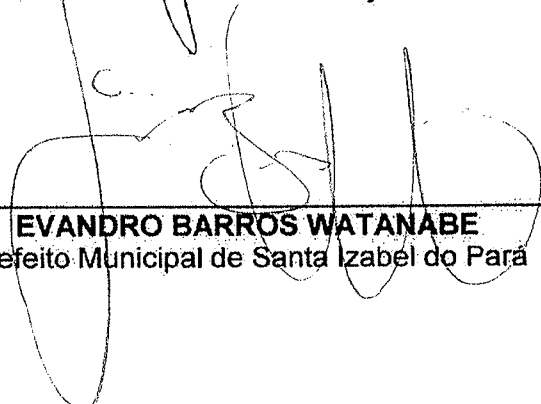
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017**, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal.

Belém, 05 de janeiro de 2021.



JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária



EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

TESTEMUNHAS:

1ª 2ª

CPF nº

CPF nº

Coordenadoria de Convênios/CCONV
Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro Batista Campos, CEP: 66.033-172, Belém/PA
ccconv.susipe@gmail.com

Identificador de autenticação: FD5853A.AE42.74D.513B2E8D18HF44D3D4
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/214892 Anexo/Sequencial: 1

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Antonio Sergio Lisboa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 24/02/2021 09:57 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C503C4C3D333E16.EC193759CCL1093F.D28E6E136D7E1244.AB19FCA9A966BA7



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria Logística, Patrimônio e Infraestrutura- DLPI



PLANO DE TRABALHO – 2º TERMO ADITIVO

Modalidade: Termo de Cooperação nº 001/2017

Objeto do Convênio: Coleta de lixo no Complexo Penitenciário de Santa Izabel

Período de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

1. DADOS DOS PARTICIPANTES:

Proponente: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		CNPJ: 05.929.042/0001-25	
Endereço: Rua dos Tamoios nº 1592			
Cidade: Belém	Estado: PA	CEP: 66.033-172	DDD/Telefone:
Nome do Responsável: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO			CPF: 304.890.402-68
CI/Órgão: 1921997/SEGUP/PA		Cargo/Função: SECRETÁRIO	

Concedente: Prefeitura de Santa Izabel		CNPJ: 05.171.699/0001-76	
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco S/N Bairro: Centro			
Cidade: Santa Izabel	Estado: Pará	CEP: 68.790-000	DDD/Telefone:
Nome do Responsável: EVANDRO BARROS WATANABE			CPF: 304.410.562-53
CI/Órgão: 6584-OAB/PA		Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL	
Email –			

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

2.1- Título do Projeto: Coleta diária de lixo através de caminhão compactador
2.2- Identificação do Objeto: Coleta de lixo e destinação final diária, realizada pela Prefeitura de Santa Izabel, através de cessão de uso de um caminhão compactador adquirido pelo Sistema Penitenciário do Estado do Pará, para



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria Logística, Patrimônio e Infraestrutura- DLPI



prestar atendimento em 10 unidades penitenciárias, sendo que apenas 08 unidades serão atendidas até a inauguração das outras duas, com total de uma viagem diária em cada uma das unidades, cabendo a Prefeitura Municipal de Santa Izabel – PMSI o abastecimento, manutenção preventiva e corretiva e motorista para condução do bem e sua destinação.

2.3- Justificativa do Objeto:

O lixo tem se tornado uma preocupação crescente no mundo de hoje, principalmente porque o acúmulo do mesmo vem aumentando e trazendo consequências cada vez mais desastrosas ao meio ambiente e à saúde pública.

Esses rejeitos, que são os resultados daquilo que é retirado da natureza e que depois, transformados, não conseguem mais retornar ao ciclo, acumulam-se e trona-se uma perigosa fonte de doenças e de contaminação para o meio ambiente, pois estes costumam atrair e proliferar vetores, como moscas, baratas, ratos, etc., que podem trazer muitas doenças.

Como a produção de lixo no polo de Santa Izabel não para de crescer, pois sua geração aumenta no mesmo ritmo em que aumenta a população carcerária e consequentemente o consumo de alimentos, tornou-se necessária aquisição de um caminhão compactador de lixo para escoamento e destinação do lixo produzido diariamente no polo, que reúne atualmente 08 (oito) Unidades Penitenciárias em um só lugar, como: o Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP I, o Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II, o Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III, o Centro de Recuperação Especial Coronel das Neves – CRECAN, o Hospital Geral Penitenciário – HGP, Central de Triagem Metropolitano II, Central de Triagem Metropolitano IV e Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel – CPASI, aguardando ainda a inauguração de mais duas Unidades Penitenciárias (Centro de Triagem Metropolitana III – CTM III e Cadeia Pública Jovens e Adultos).

Diante da situação apresentada, e considerando a falta de coleta e destinação do lixo do polo de Santa Izabel cumpre-nos atender a população carcerária e os colaboradores, de forma a garantir a satisfação de suas necessidades básicas de higiene e saúde.

3. OBJETIVO:

- Coleta e destinação final diária de lixo do polo de Santa Izabel.

3.1 – ESPECIFICAÇÃO:

Realizar a coleta de lixo diária com destinação final, atualmente em 08(oito) unidades penitenciárias, de segunda a sexta, do horário das 07h às 13h, conforme sequência abaixo:

Endereço: Rod. BR-316, KM 53 – Santa Izabel do Pará – CEP: 68790-000.

1º Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III

2º Hospital Geral Penitenciário

3º Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP I

4º Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria Logística, Patrimônio e Infraestrutura- DLPI



- 5º Central de Triagem Metropolitana I – CTM I
6º Central de Triagem Metropolitana IV – CTM IV
7º Centro de Recuperação Especial Coronel Anastácio das Neves – CRECAN
8º Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

METAS	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO O objeto desta cessão de uso terá duração de 01(um) ano, a contar da publicação DOE	
			Início	Término
1. Coleta e destinação final diária do lixo do polo de Santa Izabel; 2. Prevenção de impactos ambientais; 3. Destinação dos resíduos; 4. Disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos; 5. Lixo zero	1ª etapa: Acondicionamento do lixo pelas Unidades Penitenciárias para facilitar o processo de coleta da Prefeitura de Santa Izabel; 2ª etapa: A operação de coleta de lixo, realizada pela Prefeitura de Santa Izabel, em veículo compactador, com recolhimento do lixo por unidade penitenciária: Começando pelo CRPP III, HCTP, CRPP I, CRPP II, CTM I, CTM IV, CRECAN e por último a CPASI; 3ª etapa: Descarregamento	Aquisição de um caminhão compactador de lixo para coleta de lixo de senda-feira a sexta-feira nas Unidades Penitenciárias do Polo de Santa Izabel, no horário das 07h às 13h Endereço: ROD.BR-316,KM 53- SANTA IZABEL DO PARÁ- CEP: 68790000. 1. Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III 2. Hospital Geral Penitenciário – HGP 3. Centro de recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP I; 4. Centro de	06/01/2021	06/01/2023

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Antonio Sergio Lisboa da Silva (Lei 11.419/2006)
EX 24/02/2021 09:57 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C5D3C4CD3633E116.EC19F769C10B3F.D2B2E6138D791244.AB19FCA9A366B47



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria Logística, Patrimônio e Infraestrutura- DLPi



	do lixo ao destino final	Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II 5. Central de Triagem Metropolitana I – CTM I 6. Central de Triagem Metropolitana IV – CTM IV; 7. Centro de Recuperação Especial Coronel Anastácio das Neves – CRECAN; 8. Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel – CPASI		
--	--------------------------	---	--	--

5. APROVAÇÃO DOS PARTICIPES:

Aprovado.

Belém/PA, 05 de janeiro de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Antonio Sergio Lisboa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 24/02/2021 09:57 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C603C4C363E116.EC19F768DC10B3F.D28E6136D791244.AB19FC9C9C668A7

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 001**

Exercício: 2020
 Data de Assinatura: 07/01/2021.
 Vigência: 08/01/2021 a 30/06/2021
 Justificativa: O presente convênio tem por finalidade a utilização da mão de obra carcerária de 100 (cem) internos (as), em regime fechado e semiaberto, custodiados(as) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade de laborativa de manuseio e fornecimento de alimentação preparada para as Unidades Prisionais.
 Convênio: 016
 Exercício: 2020
 Valor: R\$ 732.600,00(setecentos e trinta e dois mil e seiscentos reais).
 Partes:
 Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.
 Concedente: Empresa Prospera Service LTDA.
 Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 617611**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2019**

Nº: 03
 Data de Assinatura: 04/01/2021
 Vigência: 05/01/2021 a 05/03/2021
 Justificativa: Em razão da prorrogação do Convênio por mais 02 (dois) meses.
 Objeto: Utilização da mão de obra carcerária de 40(quarenta) internos em regime semiaberto e fechado, em atividade de servente de obras.
 Convênio: 001
 Exercício: 2019
 Valor: R\$ 97.680,00(noventa e sete mil seiscentos e oitenta reais).
 Partes:
 Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
 Concedente: Ditron Engenharia e Incorporações Eireli
 Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 617618**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001**

Data de Assinatura: 07/01/2021
 Vigência: 08/01/2021 a 30/06/2021
 Justificativa: O presente convênio tem por finalidade a utilização da mão de obra carcerária de 13 (treze) internos (as), em regime fechado e semiaberto, custodiados(as) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de manuseio e fornecimento de alimentação preparada para as Unidades Prisionais.
 Convênio: 017
 Exercício: 2020
 Valor: R\$ 95.238,00 (noventa e cinco mil duzentos e trinta e oito reais).
 Partes:
 Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.
 Concedente: EXPRESS ALIMENTOS -COZINHA INDUSTRIAL EIRELI.
 Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 617616**TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 002**

Data de Assinatura: 05/01/2021
 Vigência: 06/01/2021 a 06/01/2023
 Justificativa: Em razão do interesse de continuidade do objeto de mútua colaboração entre os partícipes para a coleta de lixo de dependências do Complexo Penitenciário de Santa Izabel
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses
 Termo de Cooperação: 001
 Exercício: 2017
 Valor: R\$ 0,00
 Partes:
 Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
 Concedente: Prefeitura de Santa Izabel do Pará
 Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 617607**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 001**

Data de Assinatura: 07/01/2021
 Vigência: 08/01/2021 a 07/06/2021
 Justificativa: O presente convênio tem por objeto a alocação de mão de obra carcerária de 26(vinte e seis) internos(as), em regime fechado e semiaberto, custodiados(as) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de manuseio e fornecimento de alimentação preparada para as Unidades Prisionais.
 Convênio: 019
 Exercício: 2020
 Valor: R\$ 190.476,00(cento e noventa mil quatrocentos e setenta e seis reais)
 Partes:
 Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.
 Concedente: Y. P Pinheiro Soares da Silva EIRELI- Elo Alimentação.
 Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

Protocolo: 617614**FÉRIAS****EXCLUSÃO DE FÉRIAS****Portaria nº 117/21-DGP.SEAP, de 11/01/21**

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 2776/20-DGP.SEAP, de 11/11/2020, publicada no DOE nº 34.405, de 13/11/2020, o servidora Cleiton Machado da Silva, matrícula nº 5950097. Jessica Pontes da Silva
 Diretora da DGP/SEAP

Protocolo: 617398**Portaria nº 120/21-DGP.SEAP, de 11/01/21**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período abaixo:

Nº-NOME-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-GOZO
 01-EVERSON MAIA NASCIMENTO-5949860-2020-01.02.21 a 02.03.21
 02-HINGLIA MOURA RABELO-5952383-2020-01.02.21 a 02.03.21
 03-JOSE SABINO FARO BARROS JUNIOR-54195726-2020-01.02.21 a 02.03.21
 04-JOSIANE COUTINHO MATHEWS-5919102-2020-01.02.21 a 02.03.21
 JESSICA PONTES DA SILVA
 Diretora da DGP/SEAP

Protocolo: 617515**TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS****Portaria nº 2779/20-DGP.SEAP, de 16/11/2020**

TRANSFERIR por necessidade de serviço, de 03/11/20 a 02/12/20 para 21/12/20 a 19/01/21, o período de gozo das férias da servidora Elaine Minelle Pereira Duarte, concedida através da Portaria nº 2404/20-DGP/SEAP, de 06/10/20, publicada no DOE nº 34.368, de 09/10/20.
 Jessica Pontes da Silva
 DGP/SEAP

Protocolo: 617420**TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS****Portaria nº 118/20-DGP.SEAP, de 11/01/21**

TRANSFERIR por necessidade de serviço, de 04/01/21 a 02/02/21 para 26/01/21 a 24/02/21, o período de gozo das férias da servidora Sunamita Matos dos Santos, concedida através da Portaria nº 2776/20-DGP/SEAP, de 11/11/20, publicada no DOE nº 34.405, de 13/11/20.
 Jessica Pontes da Silva
 DGP/SEAP

Protocolo: 617401**TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS****Portaria nº 2778/20-DGP.SEAP, de 16/11/2020**

TRANSFERIR por necessidade de serviço, de 01/10/20 a 30/10/20 para 01/12/20 a 30/12/20, o período de gozo das férias da servidora Clebson Junior Pimentel Gomes, concedida através da Portaria nº 1911/20-DGP/SEAP, de 08/09/20, publicada no DOE nº 34.341, de 11/09/20.
 Jessica Pontes da Silva
 DGP/SEAP

Protocolo: 617418**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS****Portaria nº 119/21-DGP.SEAP, de 11/01/21**

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 08/01/21, as férias da servidora DARCI AVELAR LAGO, concedidas através da Portaria nº 2776/20-DGP.SEAP, de 11/11/20, publicada no DOE nº 34.405, de 13/11/2020.
 Jessica Pontes da Silva
 Diretora da DGP/SEAP

Protocolo: 617402**OUTRAS MATÉRIAS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**

PROCESSO: 2019/489526

DECISÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020 com o objeto contratação de serviços para a CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE TOMÉ-AGUÍ – 316 VAGAS – CONTINUAÇÃO DA OBRA localizada no município de Tomé-Açu/PA.Com base na análise dos documentos apresentados, com subsídio da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura – CEAR.

Trata-se de decisão de Recurso Administrativo interpostos pelas empresas M&B ENGENHARIA LTDA EPP; LACA ENGENHARIA LTDA; M MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI (MIX ENGENHARIA); CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO e análise das contrarrazões M&B ENGENHARIA LTDA EPP; MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP e ao parecer proferido pela Consultoria Jurídica, o qual opinou pela MODIFICAÇÃO PARCIAL do julgamento da Comissão de Licitação.

Por todo o exposto, decido considerar improcedente o recurso administrativo impetrado pelas empresas M&B ENGENHARIA LTDA EPP; M MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI (MIX ENGENHARIA); CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO, negando provimento, decido considerar procedente o recurso administrativo impetrado pela empresa LACA ENGENHARIA LTDA e altero a decisão estando as empresas M&B EN-